



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6285, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, de acordo com o artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, para o mandato correspondente ao período de 07/05/2022 à 06/05/2024:

Titulares:

- Marieli Martins Peres
- Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim
- Paulo Cesar Romanelli

Suplente:

- Nivaldete Lopes de Carvalho

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos